

INDICAÇÃO N.º 440/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA VIABILIZADO MAIS UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA O PAS II DR. WALTER ELEUTÉRIO RODRIGUES, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO COSME E SÃO DAMIÃO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o bairro São Cosme e São Damião ao longo dos anos vem sendo sensivelmente prejudicado com o descaso e abandono por parte do Poder Público com a população daquele local;

CONSIDERANDO que, esta Administração tem se desdobrado ao máximo para melhorar a qualidade de vida da população, mas também sabemos que é um processo de médio há longo prazo;

CONSIDERANDO que, por ser uns dos bairros mais antigos da cidade e por ser um bairro de periferia, sua população é muito carente, e necessita muito dos trabalhos públicos oferecidos pelo Município, principalmente aqueles relacionados à saúde;

CONSIDERANDO que, o PAS II “Dr Walter Eleutério Rodrigues”, existente no bairro, não está mais atendendo as necessidades da localidade, pela grande quantidade de pessoas que diariamente procuram o mesmo, onde hoje, o atendimento não se restringe mais somente ao bairro São Cosme e São Damião e sim, a vários bairros que compõem aquele setor da cidade;

CONSIDERANDO que, muitos moradores, tem constantemente nos procurado, solicitando providências junto a Secretaria Municipal de Saúde, no intuito da colocação de mais um Médico Clínico Geral para atender as necessidades daquela população,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos urgentes no sentido de ser viabilizado mais um Médico Clínico Geral para o PAS II “Dr Walter Eleutério Rodrigues”, instalado naquela comunidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de agosto de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI

PEDRO MINUCELLI

VEREADOR